



**DECRETO Nº 123/2018**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.248.400,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 30.000,00  
6 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**02.02. PROCURADORIA JURÍDICA**

020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ACESSORIA JURÍDICA  
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.500,00  
13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 37.500,00**

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 70.000,00  
92 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 15.000,00

94 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 16.000,00  
113 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.500,00

114 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

120 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

**04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA**

133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00  
128 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 147.500,00**

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00  
171 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 12.000,00

1852 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos

**05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS  
3.1.91.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 21.000,00  
224 FONTE: 935 Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.700,00

225 FONTE: 935 Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

244 FONTE: 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS

082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS  
3.1.91.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

255 FONTE: 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.700,00

256 FONTE: 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS



<b>SOMA</b> .....	<b>R\$</b>	<b>93.400,00</b>
<b>06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
281 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	20.000,00
283 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA</b> .....	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	300.000,00
318 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	50.000,00
320 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	100.000,00
332 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	60.000,00
334 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	50.000,00
336 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	40.000,00
357 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
361 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços		
<b>SOMA</b> .....	<b>R\$</b>	<b>630.000,00</b>
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	10.000,00
369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
470 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA</b> .....	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>		
<b>11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO</b>		
226910030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	240.000,00
401 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
226910030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
410 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA</b> .....	<b>R\$</b>	<b>270.000,00</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.248.400,00</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	770.000,00
FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços.....	R\$	130.000,00
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos.....	R\$	12.000,00
<b>SOMA</b> .....	<b>R\$</b>	<b>912.000,00</b>

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

1 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00

2 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**02.02. PROCURADORIA JURÍDICA**

020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.500,00

12 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA**.....R\$ 37.500,00

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**



<b>04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	7.500,00
93 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.500,00
99 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
123610029.1.085000 DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	3.412,00
102 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	20.500,00
103 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123640010.2.069000 INCENTIVO A ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$	6.000,00
104 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
123650029.1.077000 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMEI SANTA RITA DE CASSIA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	27.000,00
127 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>71.912,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	30.000,00
168 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)	
<b>05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.588,00
203 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	20.000,00
205 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
226 FONTE: 935 Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.000,00
227 FONTE: 935 Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.000,00
228 FONTE: 935 Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.700,00
229 FONTE: 935 Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	20.000,00
2564 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
241 FONTE: 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
257 FONTE: 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.700,00
259 FONTE: 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
260 FONTE: 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>156.988,00</b>
<b>06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
185420022.1.019000 CENTRAL DE RECICLAGEM	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
274 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
185420022.2.077000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
286 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.400,00
366 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇO DE CONSULTORIA.....R\$	4.600,00
368 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	10.000,00
372 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>20.000,00</b>



11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226910030.1.010000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	30.000,00
397 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	1.248.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

*Roberto da Silva*  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1633 Página 80-83 Ano: VII**

**Data: 16/11/2018**